

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

## EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº	/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade a implantação de Hortas Botânicas, com orientação de profissionais, nos terrenos das Unidades Escolares Municipais, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), UBS`S (Unidade Básica de Saúde) e ESF`S (Estratégia e Saúde da Família) visando integrar os estudantes e munícipes a atividades práticas de cultivo, preservação e estudo das plantas.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo promover educação ambiental e científica por meio de experiências práticas e interdisciplinares relacionadas à botânica. A criação de hortas botânicas nas unidades descritas, estimula o contato direto dos alunos e dos munícipes com a natureza, fortalecendo o aprendizado e a consciência ambiental.

Além de seu caráter pedagógico, tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, incentivando a interação social, a responsabilidade e o respeito pelo meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco,	de	de 2025

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora